



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/10/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2021,
de 27 de outubro de 2021.

***“Determina a Instauração de
Sindicância Investigatória”.***

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, artigo 166 a 168 da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013 e caput do art. 37 da CF 88, conforme Informação (anexa), onde informa multa envolvendo veículo municipal, placa IZB 3E90, para tanto convoca a abertura de sindicância investigatória, a ser instaurada e realizada pela Comissão delegada e responsável para tais procedimentos, representada pelos seguintes servidores: Margarida Soares da Costa – mat. 370, Luis Eduardo Jaurigiberri Grierson - mat. 813 e Rosa Maria César da Cruz, mat. 805, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos que venham elucidar os fatos relatados nesta Portaria, e documentação juntada, no prazo de 30 dias.

Barra do Quaraí, 27 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/10/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 202/2021

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória conforme Informação (anexa), onde informa multa envolvendo veículo municipal, placa IZB 3E90, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Luis Eduardo Jaurigiberri Grierson - mat. 813 e Rosa Maria César da Cruz, mat. 805, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, Portaria nº 055/21 de 15 de março de 2021.

PRAZO: De 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 27 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

22.10

BARRA DO QUARAÍ

1995

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.